



Conselho Regional de Química
19ª Região - Paraíba

CARTA DE SERVIÇOS



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 19ª REGIÃO - PARAÍBA

DIRETORIA

PRESIDENTE - Lúcia Raquel de Lima
VICE-PRESIDENTE - João de Deus Rodrigues
SECRETÁRIO - Wellington da Silva Lyra
TESOUREIRO - João Carlos de Miranda e Silva

CONSELHEIROS TITULARES

José Nilton Silva
Izabel Cristina Evaristo Da Silva
Francisco Ferreira Dantas Filho
João de Deus Rodrigues
Rui Francisco Urtiga
João Carlos de Miranda e Silva
Romilson Reges da Silva
Abner Machel de Oliveira
André Luiz Queiroga Reis

CONSELHEIROS SUPLENTE

Vital de Souza Queiroz
Sófacles Figueredo Carrero Soares
Sheila Alves Bezerra da Costa Rego
Raul Souza do Nascimento
Nicole Gualberto Agra
Dayene Alves da Silva
Wellington da Silva Lyra
João Ferreira Sobrinho
Jonas Landim da Silva

A - PROFISSIONAIS

A.1 – INSCRIÇÃO

A.1.1 - REGISTRO DEFINITIVO.	09
A.1.2 - TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DEFINITIVO DE OUTRA REGIONAL PARA O CRQ-19.	09
A.1.3 - AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO NA JURISDIÇÃO DO CRQ-19.	10
A.1.4 - BAIXA DE REGISTRO.	10
A.1.5 - REATIVAÇÃO DE REGISTRO.....	11

A.2 – IDENTIFICAÇÃO

A.2.1 - SEGUNDA VIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL.	11
A.2.2 - SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL ANTIGA PELO MODELO VIGENTE.	12
A.2.3 - SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DEVIDO A ALTERAÇÃO DE NOME/SOBRENOME.	12

A.3 – CERTIFICAÇÃO

A.3.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO.	13
A.3.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.	13
A.3.3 - CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO ESPECÍFICO.	13
A.3.4 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.	14

A.4 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A.4.1 - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU CONTATOS.	14
A.4.2 - AMPLIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.	15

A.5 – CONCESSÃO/SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO

A.5.1 - ISENÇÃO DE ANUIDADE.	16
-----------------------------------	----

A.6 – SERVIÇOS GERAIS

A.6.1 - CANCELAMENTO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	16
A.6.2 - DEFESA EM PROCESSO DE INFRAÇÃO.	17
A.6.3 RECURSO AO CFQ CONTRA DECISÃO PLENÁRIA DO CRQ-19.	17
A.6.4 VISTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.	17

B - EMPRESAS

B.1 – INSCRIÇÃO

B.1.1 - REGISTRO/CADASTRAMENTO COM INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.	18
---	----

B.1.2 - BAIXA DE INSCRIÇÃO.	19
B.1.3 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO	19

B.2 – INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

B.2.1 - INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.	20
--	----

B.3 – CERTIFICAÇÃO

B.3.1 - CERTIDÃO DE REGISTRO.	21
B.3.2 - CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO ESPECÍFICO.	22
B.3.3 - CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.	22
B.3.4 - CAT.	23

B.4 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

B.4.1 - ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.	23
---	----

B.5 – SERVIÇOS GERAIS

B.5.1 - CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	24
B.5.2 - DEFESA EM PROCESSO DE INFRAÇÃO.	24
B.5.3 - RECURSO AO CFQ CONTRA DECISÃO PLENÁRIA DO CRQ 19.	25
B.5.4 - VISTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.	25

C - INSTITUIÇÕES DE ENSINO

C.1 – SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE CURSO

C.1.1 - CADASTRAMENTO.	25
-----------------------------	----

D - PÚBLICO EM GERAL

D.1 – CONSULTAS

D.1.1 - CONSULTA PROFISSIONAL INSCRITO.	26
D.1.2 - CONSULTA EMPRESA/INSTITUIÇÃO INSCRITA.	26
D.1.3 - CONSULTA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CADASTRADO NO CRQ-19.	26

D.2 – DENÚNCIA	27
-----------------------------	-----------

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Química foi instituído pela Lei 2.800, de 18 de junho de 1956, conhecida como “Lei Mater dos Químicos” pela importância para esta classe de profissionais. O CFQ e os CRQs são órgãos dotados de personalidade jurídica de Direito Público, autonomia administrativa e patrimonial.

1.1 Missão

A missão do Sistema CFQ/CRQs é "promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país”.

1.2 Visão

A Visão Estratégica do Sistema CFQ/CRQs é "ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil”.

1.3 Valores

O Sistema CFQ/CRQs pauta-se pelos seguintes valores:

- ✓ Ética;
- ✓ Integridade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Unicidade;
- ✓ Foco na Sociedade;
- ✓ Inovação;
- ✓ Excelência em Gestão;
- ✓ Autorresponsabilidade.

1.4 Objetivos

O objetivo do Sistema CFQ/CRQ é assegurar que a Ciência e a Tecnologia sejam usadas corretamente para melhoramento da sociedade, evitando que pessoas que não estão habilitadas legalmente na área da Química e que não tem o perfeito domínio dos instrumentos inerentes à profissão coloquem em risco o bem estar da sociedade.

As atividades de fiscalização do exercício de profissionais da Química e de empresas da área Química e setores correlatos compreendem ações orientadoras, corretivas e punitivas, objetivando:

- I – Preservar padrões de excelência e qualidade de serviços prestados à sociedade por profissionais qualificados e de produtos conforme a legislação em vigor;
- II – Garantir o cumprimento das leis que norteiam os princípios e práticas do exercício da atividade Química;
- III – Coibir o exercício ilegal da profissão na área Química e aplicar as sanções legais, no caso de infrações pertinentes ao exercício profissional, conforme legislação vigente;
- IV – Orientar os profissionais químicos, principalmente os Responsáveis Técnicos, quanto às responsabilidades, regulação da atividade e princípios éticos inerentes à profissão;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A missão, Visão e Valores do Sistema CFQ/CRQs estão diretamente ligados aos objetivos do Sistema, elencados no Mapa Estratégico 2018 - 2028, elaborado com a participação de todos os Regionais, em 2018.

O Mapa e seus Objetivos Estratégicos podem ser observados:



COMO ACESSAR OS SERVIÇOS

SITE: www.crq19.org.br

TELEFONE DA SEDE: [\(83\) 3244-1000](tel:(83)3244-1000)

INSTAGRAM: [CRQXIX](#)

ASSUNTOS FINANCEIROS: gerencia@crq19.org.br

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (PROCESSOS): contato@crq19.org.br

FISCALIZAÇÃO: [fiscalização@crq19.org.br](mailto:fiscalizacao@crq19.org.br)

ENDEREÇO: [Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, 58037-005](#)
Atendimento de 12:00 as 18:00hs

A.1 – INSCRIÇÃO

A.1.1 – REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO

Para quem: Profissional que tenha concluído curso de formação na área da Química e que já tenha recebido o diploma.

Documentação necessária:

- a) histórico escolar do curso de formação na área da Química;
- b) diploma do curso de formação na área da Química, com registro no órgão de educação competente;
- c) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de tipo sanguíneo;
- f) comprovante de vínculo de trabalho, se houver (ex: Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços etc);
- g) comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de água, luz ou telefone,
- h) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 53,00 (taxa de inscrição PF) + R\$ 53,00 (taxa de expedição de carteira profissional) + R\$ 540,00 nível superior, R\$ 266,00 nível médio/técnico (anuidade 2022).

A.1.2 – TRANSFERÊNCIA DO REGISTRO DEFINITIVO DE OUTRO REGIONAL PARA O CRQ 19

Para quem: Profissional com registro ativo em outro CRQ, que necessite exercer a profissão exclusivamente na jurisdição do CRQ 19, baixando seu registro no CRQ de origem.

Documentação necessária:

- a) livreto da carteira de identidade de profissional da Química - frente e verso da primeira folha (Cédula de Identidade Profissional) até a primeira página das atribuições profissionais em branco, incluindo esta;
- b) comprovante de pagamento da última anuidade ao CRQ de origem;
- c) comprovante de vínculo de trabalho, se houver (ex: Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços etc);
- d) comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de água, luz ou telefone.

e) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias (prazo estimado, pois depende de resposta do CRQ de origem).

Investimento no serviço em 2022: sem custo, porém a partir do deferimento da transferência, o profissional passa a recolher anuidade para o CRQ 19.

A.1.2.1 – AUTORIZAÇÃO PERMANENTE

Para quem: Profissional com registro ativo em outro CRQ, que necessite exercer a profissão simultaneamente na jurisdição do CRQ 19 por tempo indeterminado, mantendo seu registro ativo no CRQ de origem.

Documentação necessária:

a) livreto da carteira de identidade de profissional da Química - frente e verso da primeira folha (Cédula de Identidade Profissional) até a primeira página das atribuições profissionais em branco, incluindo esta;

b) comprovante de pagamento da última anuidade ao CRQ de origem;

c) comprovante de vínculo de trabalho, se houver (ex: Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços etc);

d) comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de água, luz ou telefone.

e) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias (prazo estimado, pois depende de resposta do CRQ de origem)

Investimento no serviço em 2022: sem custo, porém a partir do deferimento da autorização permanente, o profissional passa a recolher anuidade para o CRQ-19, além de continuar recolhendo para o CRQ de origem.

A.1.3 – BAIXA DE REGISTRO

Para quem: Profissional com registro ativo no CRQ 19, que não exerça atividades da profissão de químico no estado do Paraíba.

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de

água, luz ou telefone;

c) Carteira de Trabalho - página da foto até a primeira página do contrato de trabalho em branco, incluindo esta, e páginas de anotações gerais até a primeira página em branco, incluindo esta (item não obrigatório quando anexada declaração de extravio ou de nunca ter solicitado a Carteira de Trabalho);

d) no caso de profissional empregado: descritivo de atividades, ou documento equivalente, assinado pelo atual empregador;

e) declaração feita pelo próprio profissional, devidamente datada e assinada, informando que não exerce nenhuma das atividades da profissão de químico descritas no Decreto nº 85.877/81;

f) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ-19)

A.1.4 – REATIVAÇÃO DE REGISTRO

Para quem: Profissional com registro baixado no CRQ 19 há menos de 5 anos, que retorne a exercer atividades da profissão de químico no estado da Paraíba (caso o profissional esteja com registro baixado há mais de 5 anos, deverá solicitar um novo registro).

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) comprovante de vínculo de trabalho, se houver (ex: Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços etc);

c) comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de água, luz ou telefone.

d) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 53,00 (taxa de reativação de registro profissional)

A.2 – IDENTIFICAÇÃO

A.2.1 – SEGUNDA VIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL

Para quem: Profissional com registro ativo no CRQ 19, cuja carteira

profissional tenha sido roubada, furtada, perdida, extraviada ou deteriorada.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);
- b) no caso da carteira profissional ter sido roubada ou furtada: Registro/Boletim de Ocorrência na Polícia Civil;
- c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 53,00 (taxa de reativação de registro profissional)

A.2.2 – SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL ANTIGA PELO MODELO VIGENTE

Para quem: Profissional com registro ativo no CRQ 19, cuja carteira profissional tenha sido expedida antes de 2006 e que ainda não possua o modelo vigente, instituído pela RN/CFQ nº 222/09.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);
- b) comprovante de tipo sanguíneo;
- c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 53,00 (taxa de reativação de registro profissional)

A.2.3 – SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DEVIDO À ALTERAÇÃO DE NOME/SOBRENOME

Para quem: Profissional com registro ativo no CRQ 19, que tenha alterado nome e/ou sobrenome, posteriormente à emissão de sua carteira profissional.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de

- identidade, passaporte, CNH etc), com nome/sobrenome atual;
- b) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 53,00 (taxa de reativação de registro profissional)

A.3 – CERTIFICAÇÃO

A.3.1 – CERTIDÃO DE REGISTRO

Para quem: Profissional com registro ativo e em situação regular no CRQ-19, que necessite comprovar que se encontra regularmente registrado no órgão.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de certidão)

A.3.2 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Para quem: Profissional com ou sem registro ativo e em situação regular no CRQ 19, que necessite comprovar a ausência de débitos em aberto junto ao órgão.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de certidão)

A.3.3 – CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR

SERVIÇO ESPECÍFICO

Para quem: Profissional com registro ativo e em situação regular no CRQ 19, que tenha sido contratado para prestar um serviço específico como autônomo e necessite comprovar a anotação da sua responsabilidade técnica por este serviço. Caso o serviço ultrapasse o final do exercício (31 de dezembro), o profissional terá que renovar a certidão no ano seguinte.

Documentação necessária:

- a) livreto da carteira de identidade de profissional da Química - frente e verso da primeira folha (Cédula de Identidade Profissional) até a primeira página das atribuições profissionais em branco, incluindo esta;
- b) documentação comprobatória da prestação do serviço, objeto da anotação da responsabilidade técnica no CRQ 19 (ex: contrato de prestação de serviço, declaração do contratante etc);
- c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de ART de autônomo) por serviço prestado

A.3.4 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Para quem: Profissional com registro ativo e em situação regular no CRQ 19, que necessite comprovar o conjunto de suas atividades técnicas, que se encontram registradas em seu acervo técnico junto ao órgão.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);
- b) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de ART de autônomo) por serviço prestado

A.4 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A.4.1 – ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU CONTATOS

Para quem: Profissional com registro no CRQ 19, que tenha mudado de

endereço residencial, endereço de correspondência, e-mail e/ou número de telefone.

Documentação necessária:

- a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);
- b) no caso de mudança de endereço residencial: comprovante de residência, preferencialmente uma conta atualizada de água, luz ou telefone - se o profissional não possuir comprovante no seu nome: Declaração de Residência, devidamente datada e assinada, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de ART de autônomo) por serviço prestado

A.4.2 – AMPLIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Para quem: Profissional de nível superior com registro ativo no CRQ 19, que tenha concluído curso de complementação curricular ou de pós-graduação.

Documentação necessária:

- a) livreto da carteira de identidade de profissional da Química - frente e verso da primeira folha (Cédula de Identidade Profissional) até a primeira página das atribuições profissionais em branco, incluindo esta;
- b) diploma ou certificado de conclusão do curso de complementação curricular ou de pós-graduação;
- c) histórico escolar do curso de complementação curricular ou de pós-graduação;
- d) grade curricular com os programas ou ementas das disciplinas cursadas;
- e) autorização do curso de complementação curricular ou de pós-graduação junto ao MEC;
- f) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 80 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CFQ)

Investimento no serviço em 2022: sem custo

A.5 – CONCESSÃO/SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO

A.5.1 – ISENÇÃO DE ANUIDADE

Para quem: Profissional com registro ativo no CRQ 19, que esteja desempregado e sem qualquer fonte de renda, desde que comprove essa condição até o requerimento da isenção, que deverá ocorrer até a data de vencimento da anuidade do exercício vigente, sendo vedado o benefício de isenção de anuidade de exercícios encerrados.

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) Termo de Responsabilidade para Isenção de Anuidade, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));

Carteira de Trabalho - página da foto até a primeira página do contrato de trabalho em branco, incluindo esta, e páginas de anotações gerais até a primeira página em branco, incluindo esta (item não obrigatório quando anexada declaração de extravio ou de nunca ter solicitado a Carteira de Trabalho);

b.1) no caso de vínculos de trabalho em aberto na Carteira de Trabalho ou na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia: documentação que comprove o encerramento dos vínculos de trabalho em aberto.

c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Para envio da documentação: enviar para o email: contato@crq19.org.br

Prazo: até 60 dias

Investimento no serviço em 2022: sem custo

A.6 – SERVIÇOS GERAIS

A.6.1 – CANCELAMENTO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para quem: Profissional com registro no CRQ 19, que tenha saído da função de responsável técnico de uma empresa.

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) declaração do profissional, devidamente datada e assinada, informando sua saída da função de responsável técnico - na declaração deve constar:

identificação da empresa (razão social e CNPJ), identificação do profissional (nome completo e CPF), data a partir da qual saiu da função de responsável técnico e se continua trabalhando na empresa;

c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br
Prazo: até 10 dias. Investimento no serviço em 2022: sem custo

A.6.2 – DEFESA EM PROCESSO DE INFRAÇÃO

A.6.2.1 – INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA

Para quem: Profissional com ou sem registro no CRQ 19, que deseje apresentar defesa contra a irregularidade que lhe foi imputada, descrita no auto de infração recebido.

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) defesa, constando o nº do processo de infração a que se refere, além das respectivas alegações;

c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br
Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ 19). Investimento no serviço em 2022: sem custo

A.6.3 – RECURSO AO CFQ CONTRA DECISÃO PLENÁRIA DO CRQ 19

Para quem: Profissional com ou sem registro no CRQ 19, que deseje apresentar recurso ao CFQ contra decisão plenária do CRQ 19, descrita no acórdão recebido.

Documentação necessária:

a) documento de identificação emitido por órgão público (ex: carteira de identidade, passaporte, CNH etc);

b) recurso ao CFQ, constando o nº do processo a que se refere, além das respectivas alegações;

c) formulário de requerimento PF, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#)).

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 80 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CFQ)
Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.1 – INSCRIÇÃO

B.1.1 – REGISTRO/CADASTRAMENTO COM INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Para quem: Empresa que desenvolva atividade da área da Química no estado da Paraíba.

Documentação necessária:

- a) documento de constituição da empresa e sua última alteração, se houver (ex: contrato social e última alteração contratual, estatuto social e ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;
- c) comprovante do vínculo do profissional indicado com a empresa (contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho regido pela CLT, ato de nomeação em cargo público ou declaração, quando o profissional indicado for proprietário da empresa);
- d) Termo de Responsabilidade Técnica, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- e) organograma da empresa identificando o departamento/setor onde o profissional indicado atua;
- f) declaração do contador da empresa, datada, assinada e com nº do registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, informando o faturamento bruto da mesma no ano anterior (de janeiro a dezembro);
- g) declaração de vínculos e cargas horárias;
- h) declaração de número de funcionários da empresa;
- i) declaração de potência instalada em Kw, datada, assinada e com nº de registro profissional no Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura ou Conselho Regional de Química;
- j) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))
- k) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br (se a empresa já possui algum tipo de cadastro no CRQ 19)

Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ 19). Investimento no serviço em 2022: R\$ 248,00 (taxa de inscrição PJ) + R\$ 231,00 (taxa de ART de empresa) para cada indicação de profissional

B.1.2 – BAIXA DE INSCRIÇÃO

Para quem: Empresa com inscrição ativa no CRQ 19, que tenha encerrado suas atividades objeto da inscrição, no caso das atividades serem privativas do profissional da Química, ou que tenha realizado inscrição e anotação de responsabilidade técnica em conselho de fiscalização de outra profissão, no caso das atividades não serem privativas do profissional da Química.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) declaração do representante legal da empresa, devidamente datada e assinada, informando o motivo do pedido de baixa;
- c) documentação comprobatória do motivo informado na letra b (ex: alteração contratual, caso a empresa tenha mudado de atividade; distrato social, caso a empresa tenha encerrado todas suas atividades; Certidão de ART, caso a empresa tenha se inscrito em conselho de fiscalização de outra profissão etc);
- d) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))
- e) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ 19)

Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.1.3 – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para quem: Empresa com inscrição baixada no CRQ 19 há menos de 5 anos, que retorne a desenvolver atividades da área da Química no estado da Paraíba (caso a empresa esteja com inscrição baixada há mais de 5 anos, deverá solicitar uma nova inscrição).

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;
- c) comprovante do vínculo do profissional indicado com a empresa (contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho regido pela CLT, ato de nomeação em cargo público ou declaração, quando o profissional indicado for proprietário

- da empresa);
- d) Termo de Responsabilidade Técnica, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
 - e) organograma da empresa identificando o departamento/setor onde o profissional indicado atua;
 - f) declaração do contador da empresa, datada, assinada e com nº do registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, informando o faturamento bruto da mesma no ano anterior (de janeiro a dezembro);
 - g) declaração de vínculos e cargas horárias;
 - h) declaração de potência instalada em Kw, datada, assinada e com nº de registro profissional no Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura ou Conselho Regional de Química;
 - i) declaração de número de funcionários da empresa;
 - j) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))
 - k) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br
Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ 19). Investimento no serviço em 2022: R\$ 248,00 (taxa de inscrição PJ) + R\$ 231,00 (taxa de ART de empresa para cada indicação de profissional).

B.2 – INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

B.2.1 – INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Para quem: Empresa com inscrição ativa no CRQ 19, que deseje indicar profissional da Química para substituir ou incluir responsável técnico.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa;
- c) comprovante do vínculo do profissional indicado com a empresa (contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho regido pela CLT, ato de nomeação em cargo público ou declaração, quando o profissional indicado for proprietário da empresa);
- d) Termo de Responsabilidade Técnica, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- e) organograma da empresa identificando o departamento/setor onde o

profissional indicado atua;

f) declaração do contador da empresa, datada, assinada e com nº do registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, informando o faturamento bruto da mesma no ano anterior (de janeiro a dezembro);

g) declaração de vínculos e cargas horárias;

h) declaração de potência instalada em Kw, datada, assinada e com nº de registro profissional no Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura ou Conselho Regional de Química;

i) declaração de número de funcionários da empresa;

j) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))

k) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ-19). Investimento no serviço em 2022: R\$ 231,00 (taxa de ART de empresa) para cada indicação de profissional

B.3 – CERTIFICAÇÃO

B.3.1 – CERTIDÃO DE REGISTRO

Para quem: Empresa com inscrição ativa e em situação regular no CRQ 19, que necessite comprovar que se encontra regularmente inscrita no órgão.

Documentação necessária:

a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);

b) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))

c) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de certidão)

B.3.2 – CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO ESPECÍFICO

Para quem: Empresa com inscrição ativa e em situação regular no CRQ 19,

que tenha sido contratada para prestar um serviço específico, sob a supervisão de seu responsável técnico, e necessite comprovar a anotação da responsabilidade técnica por este serviço. Caso o serviço ultrapasse o final do exercício (31 de dezembro), a empresa terá que renovar a certidão no ano seguinte.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) documentação comprobatória da prestação do serviço, objeto da anotação da responsabilidade técnica no CRQ 19 (ex: contrato de prestação de serviço, declaração do contratante etc);
- c) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#))
- d) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 30 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 231,00 (taxa de ART de empresa) por serviço prestado

B.3.3 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Para quem: Empresa com ou sem inscrição ativa e em situação regular no CRQ 19, que necessite comprovar a ausência de débitos em aberto junto ao órgão.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- c) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de certidão)

B.3.4 – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Para quem: Empresa com inscrição ativa e em situação regular no CRQ 19, que necessite comprovar o conjunto de suas atividades técnicas, as quais se encontram registradas em seu acervo técnico junto ao órgão.

Documentação necessária:

- d) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- e) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- f) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: R\$ 76,00 (taxa de certidão)

B.4 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

B.4.1 – ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Para quem: Empresa com inscrição no CRQ 19, que tenha mudado sua razão social.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e alteração do documento de constituição da empresa, onde conste a mudança de sua razão social (este documento só é necessário se for diferente daquele descrito na letra a);
- c) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- d) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.5 – SERVIÇOS GERAIS

B.5.1 – CANCELAMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para quem: Empresa com inscrição no CRQ 19, cujo profissional da Química tenha saído da função de responsável técnico.

Documentação necessária:

- a) declaração do representante legal da empresa, devidamente datada e assinada, informando a saída do profissional da Química da função de responsável técnico – na declaração deve constar: identificação da empresa (razão social e CNPJ), identificação do representante legal (nome completo e CPF), identificação do profissional (nome completo e CPF), data a partir da qual ele saiu da função de responsável técnico e se o mesmo continua trabalhando na empresa;
- b) formulário de requerimento PJ, datado e assinado, disponível no site do CRQ XIX ([SITE CRQ XIX](#));
- c) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 10 dias

Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.5.2 – DEFESA EM PROCESSO DE INFRAÇÃO

Para quem: Empresa com ou sem inscrição no CRQ 19, que deseje apresentar defesa contra a irregularidade que lhe foi imputada, descrita no auto de infração recebido.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) defesa, constando o nº do processo de infração a que se refere, além das respectivas alegações;
- c) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 40 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CRQ-

19). Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.5.3 – RECURSO AO CFQ CONTRA DECISÃO PLENÁRIA DO CRQ 19

Para quem: Empresa com ou sem inscrição no CRQ 19, que deseje apresentar recurso ao CFQ contra decisão plenária do CRQ 19, descrita no acórdão recebido.

Documentação necessária:

- a) recurso ao CFQ, constando o nº do processo a que se refere, além das respectivas alegações;
- b) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 80 dias (prazo estimado, pois depende de decisão plenária do CFQ)

Investimento no serviço em 2022: sem custo

B.5.4 – VISTA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Para quem: Empresa com ou sem inscrição no CRQ 19, que seja parte interessada em processo administrativo de inscrição ou de infração edeseje tomar conhecimento de seu conteúdo.

Documentação necessária:

- a) última alteração do documento de constituição da empresa, que contenha os dados de seu representante legal (ex: última alteração do contrato social, ata da última assembleia dos sócios etc);
- b) pedido de vista, constando o nº do processo a que se refere, além da finalidade do referido pedido;
- c) no caso de documento assinado pelo procurador do representante legal da empresa: procuração dentro da validade, outorgando-lhe poderes para representar a empresa junto ao CRQ 19.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 5 dias. Investimento no serviço em 2022: sem custo.

C.1 – Serviços de cadastramento de curso

1.1 Cadastramento

Para quem: Para instituições de ensino que desejem que os egressos de seus cursos possam exercer atribuições da profissão de Químico, mediante ao registro de seus diplomas no CRQ.

Documentação necessária:

- a) ofício endereçado ao CRQ 19 solicitando cadastramento do curso assinado pelo dirigente da IE e/ou coordenador do curso;
- b) programa de disciplinas do curso objeto de cadastramento;
- c) ementas das disciplinas;
- d) matriz curricular com as respectivas cargas horárias;
- e) portaria de reconhecimento do curso pelo MEC.

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 80 dias (prazo estimado, pois depende de decisão junto ao CFQ)

Investimento no serviço em 2022: sem custo

Envie sua solicitação e documentos online para o e-mail contato@crq19.org.br

Prazo: até 80 dias (prazo estimado, pois depende de decisão junto ao CFQ)

Investimento no serviço em 2022: sem custo

D.1 - Consultas

D.1.1 Consulta profissional inscrito

Para quem: Para qualquer cidadão verificar a situação da inscrição de um profissional na jurisdição do CRQ 19

Documentação necessária: não se aplica

Envie sua solicitação para: fiscalizacao@crq19.org.br

Prazo: até 05 dias . Investimento no serviço em 2022: sem custo

D.1.2 Consulta empresa/instituição inscrita

Para quem: Para qualquer cidadão verificar a situação da inscrição de uma Empresa/Instituição na jurisdição do CRQ 19

Documentação necessária: não se aplica.

Envie sua solicitação para o email: fiscalizacao@crq19.org.br

Prazo: até 05 dias. Investimento no serviço em 2022: sem custo

D.1.3 Consulta curso de formação profissional cadastrado no CRQ

Para quem: Para qualquer cidadão verificar a situação do cadastramento de um curso de formação profissional oferecido na jurisdição do CRQ 19

Documentação necessária: não se aplica.

Verifique em nosso site, disponível no link [CURSOS CADASTRADOS](#)

Prazo: até 05 dias. Investimento no serviço em 2022: sem custo

D.2 Denúncia

Para quem: Para qualquer cidadão apresentar queixa contra o exercício ilegal da profissão de Químico ou a exploração de atividade da Química por empresa sem RT, na jurisdição do CRQ 19

Documentação necessária: Denúncia informando minimamente o que está sendo denunciado e onde estaria ocorrendo o fato. Envie sua solicitação para o email da: fiscalizacao@crq19.org.br

Prazo: até 40 dias. Investimento no serviço em 2022: sem custo